DECRETO Nº 142/2016

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado desmembramento do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob o nº 23984do livro 2-RG, sendo um lote de terreno urbano", situado na Rua Francisco Campos, nº 94, Bairro Bela Vista, Abaeté/MG, sendo de propriedade Luci Rosária de Oliveira, brasileira, capaz, aposentada, viúva, CPF-543.122.646-00, CI nº M 8.965.014 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Francisco Campos, nº 94, Bairro Bela Vista, Abaeté/MG.

"ÁREA 01"
IMÓVEL: Dois Barracões, no Bairro São João, nesta cidade de Abaeté/MG, situados na Rua Francisco Campos, esquina com a Rua Princesa Isabel, cobertos de telha, com seis (6) cômodos, cada um, ladrilho de tijolhos, quatro cisternas, e o respectivo lote de terreno com área total de 2.320,04 m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do marco ponto 0=PP, situado na confrontação com a Rua Francisco Campos, Esquina com a Rua Princesa Isabel, segue cerca, confrontando com a Rua Princesa Isabel, com azimute de 305º21' 15" e distância de 21,23 m até o marco ponto 1, dai deflete para a direita e segue muro, confrontando com Aguinado Soares da Silva, com azimute de 35º19'45" e distância de 21,00m até o marco ponto 2; deflete para a esquerda, ainda confrontando com Aguinaldo Soares da Silva, no azimute de 321º33'40" e distância de 7,92 m, até o marco ponto 3; deste muro, confrontando com Aguimar Batista da Silva, ainda no azimute 321º33'40" e distância de 7,92m até o marco ponto 4;dai, deflete para esquerda, ainda confrontando com Aguimar Batista da Silva, no azimute 225º12'21" e distância de 11,71m até o marco ponto 5; dai deflete para a direita e segue cerca, confrontando com Maura Madalena de Jesus, no azimute 322º52'26" e a distância de 11,96m até o ponto 6; daí deflete para a direita e segue cerca, confrontando com Joaquim Mateus de Sousa, no azimute 31º39'50" e distância de 16,85m até o marco ponto 7; deste, deflete para a esquerda e segue muro, ainda confrontando com Joaquim Mateus de Sousa, no azimute320º25'22" e distância de 13,62m até o marco ponto; daí deflete um pouco para a esquerda e segue muro, ainda confrontando com Joaquim Mateus de Sousa, no azimute 319º16'44" e distancia de

15,51m até o marco ponto 9; daí deflete para a direita e segue muro, passando a confrontar com a Rua Hamilton José Ferreira, no azimute 34°22'18" e distância de 3,35m até o marco ponto 10; deste, deflete novamente para a direita e segue muro, confrontando com Abel Pereira da Silva, no azimute 124°22'18" e distancia de 29,61m até o marco ponto 11; dai deflete para a esquerda e segue muro, ainda confrontando com Abel Pereira da Silva, no azimute31°25'48" e distância de 11,78m até o marco ponto 12;deste, deflete para a direita e segue muro, confrontando com Maria da Costa Pereira, no azimute 124°12'37" e distância de 7,00m até o marco ponto 13; deste, segue muro, confrontando com Cláudio Mateus de Souza, ainda no azimute 124°12'37" e distância de 22,76m até o marco ponto 14; daí, deflete um pouco para a direita e segue confrontando com a Área2, resultante d presente desmembramento, no azimute 127°01'43" e distância de 13,38m, até o marco ponto 15; daí, deflete para a direita, confrontando com a Rua Francisco Campos, no azimute 208°39'20" e distância de 57,58m, até o marco ponto 0+PP, ponto inicial deste perímetro.

"ÁREA 02"
Um lote de terreno, com área superficial de 180,33m², contendo as seguintes medidas e confrontações:

- 13,06 metros de frente, para a Rua Floriano Peixoto;
- 13,86 metros, pela direita, confrontando com a Rua Francisco Campos;
- 13,83 metros de fundos, confrontando com a "Área 01", de propriedade dos requerentes;
- 13,13 metros pela esquerda, confrontando com o imóvel de propriedade de Cláudio Mateus de Souza.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, (23/12/2016).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRAMENTO

Após o desmembramento, as áreas resultantes passam a ter as seguintes medidas e confrontações:

"Área 01"

IIMÓVEL: Dois barracões, no Bairro São João, nesta cidade de Abaeté/MG, situados na Rua Francisco Campos, esquina com a Rua Princesa Isabel, cobertos de telhas, com seis (6) cômodos, cada um, ladrilhados de tijolos, quatro cisternas, **e o respectivo lote de terreno com a área total de 2.320,04 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do marco ponto 0=PP, situado na confrontação com a Rua Francisco Campos, Esquina com a Rua Princesa Isabel, segue cerca, confrontando com a Rua Princesa Isabel, com azimute de 305°21'15" e distância de 21,23 m até o marco ponto 1; daí deflete para a direita e segue muro, confrontando com Aguinaldo Soares da Silva, com azimute de 35°19'45" e distância de 21,00 m até o marco ponto 2; deste, deflete para a esquerda, ainda confrontando com Aguinaldo Soares da Silva, no azimute de 321°33'40" e distância de 7,92 m, até o marco ponto 3; deste, segue muro, confrontando com Aguimar Batista da Silva, ainda no azimute 321°33'40" e distância de 7,92 m até o marco ponto 4; daí, deflete para a esquerda, ainda confrontando com Aguimar Batista da Silva, no azimute 225°12'21" e distância de 11,71 m até o marco ponto 5; daí deflete para a direita e segue cerca, confrontando com Maura Madalena de Jesus, no azimute 322°52'26" e a distância de 11,96 m até o ponto 6; daí deflete para a direita e segue cerca, confrontando com Joaquim Mateus de Sousa, no azimute 31°39'50" e distância de 16,85 m até o marco ponto 7; deste, deflete para a esquerda e segue muro, ainda confrontando com Joaquim Mateus de Sousa, no azimute 320°25'22" e distância de 13,62 m até o marco ponto 8; daí, deflete um pouco para a esquerda e segue muro, ainda confrontando com Joaquim Mateus de Sousa, no azimute 319°16'44" e distância de 15,51 m até o marco ponto 9; daí deflete para a direita e segue muro, passando a confrontar com a Rua Hamilton José Ferreira, no azimute 34°22'18" e distância de 3,35 m até o marco ponto 10; deste, deflete novamente para a direita e segue muro, confrontando com Abel Pereira da Silva, no azimute 124°22'18" e distância de 29,61 m até o marco ponto 11; daí, deflete para a esquerda e segue muro, ainda confrontando com Abel Pereira da Silva, no azimute 31°25'48" e distância de 11,78 m até o marco ponto 12; deste, deflete para a direita e segue muro, confrontando com Maria da Costa Pereira, no azimute 124°12'37" e distância de 7,00 m até o marco ponto 13; deste, segue muro, confrontando com Cláudio Mateus de Souza, ainda no azimute 124°12'37" e distância de 22,76 m até o marco ponto 14; daí, deflete um pouco para a direita e segue confrontando com a **Área 2, resultante do presente desmembramento**, no azimute 127°01'43" e distância de 13,83 m, até o marco ponto 15; daí, deflete para a direita, confrontando com a Rua Francisco Campos, no azimute 208°39'20" e distância de 57,58 m até o marco ponto 0=PP, ponto inicial deste perímetro

Célia Cristina Ferreira da Silva CPF 050.084.796-79

José Alves de Oliveira Filho CPF 587.391.736-15

Maria Aparecida de Oliveira CPF 016.766.596-09

Geraldo José de Oliveira Filho
Eng. Civil – Crea/MG 114564-D

"Área 02"

Um lote de terreno, com **área superficial de 180,33 m²**, contendo as seguintes medidas e confrontantes:

- 13,06 metros de frente, para a Rua Floriano Peixoto;
- 13,86 metros, pela direita, confrontando com a Rua Francisco Campos;
- 13,83 metros de fundos, confrontando com a **"Área 01"**, de propriedade dos requerentes;
- 13,13 metros pela esquerda, confrontando com o imóvel de propriedade de Cláudio Mateus de Souza.

Luci Rosária de Oliveira CPF 543.122.646-00

Evando Alves de Oliveira CPF 639.328.226-68

Lucia Alves de Morais CPF 058.921.776-37

Vanderlei Alves de Oliveira CPF 785.910.746-53

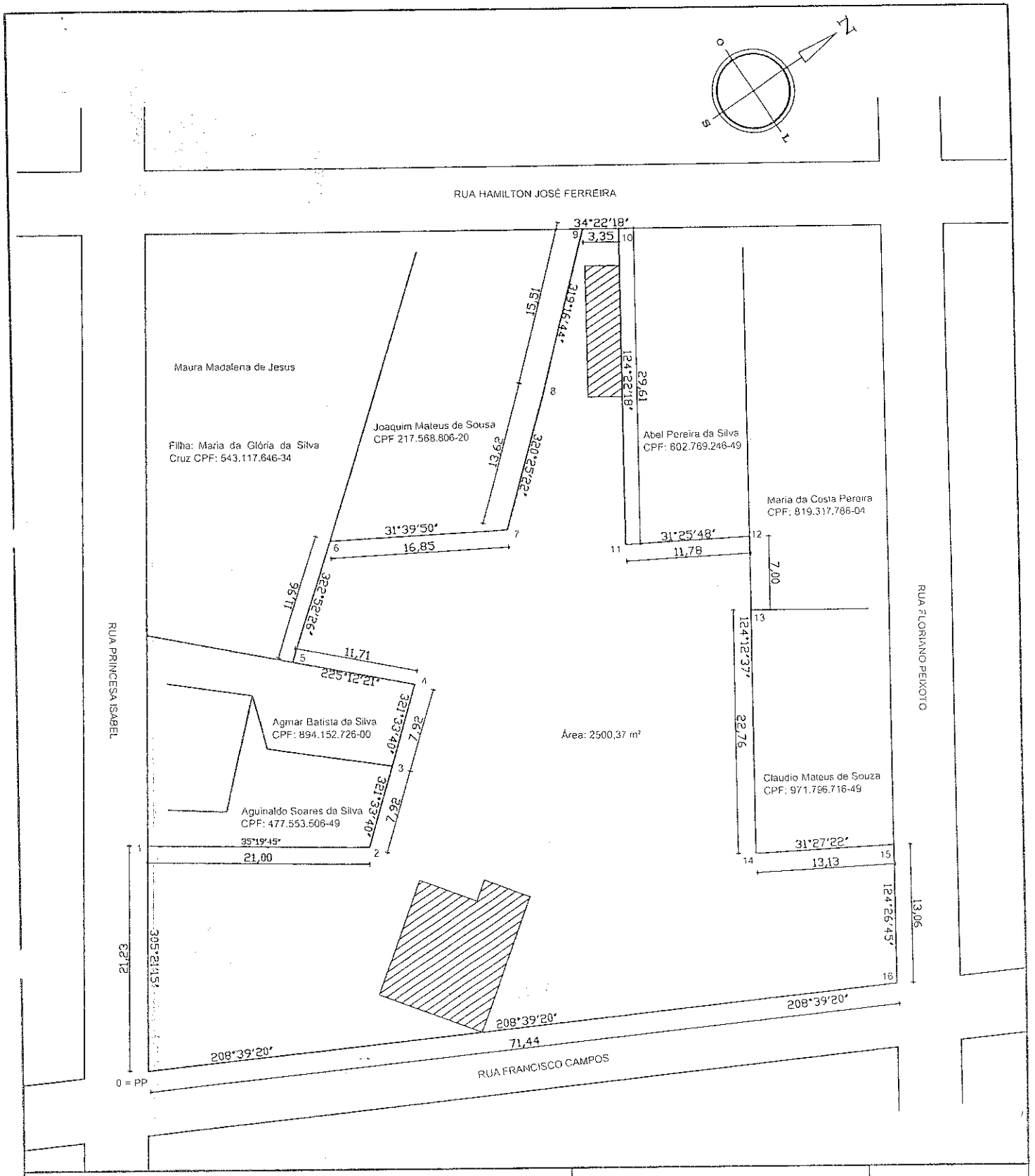
Adriana Ferreira de Sousa Oliveira CPF 067.825.616-03

Lucélia Alves de Oliveira CPF 626.472.536-68

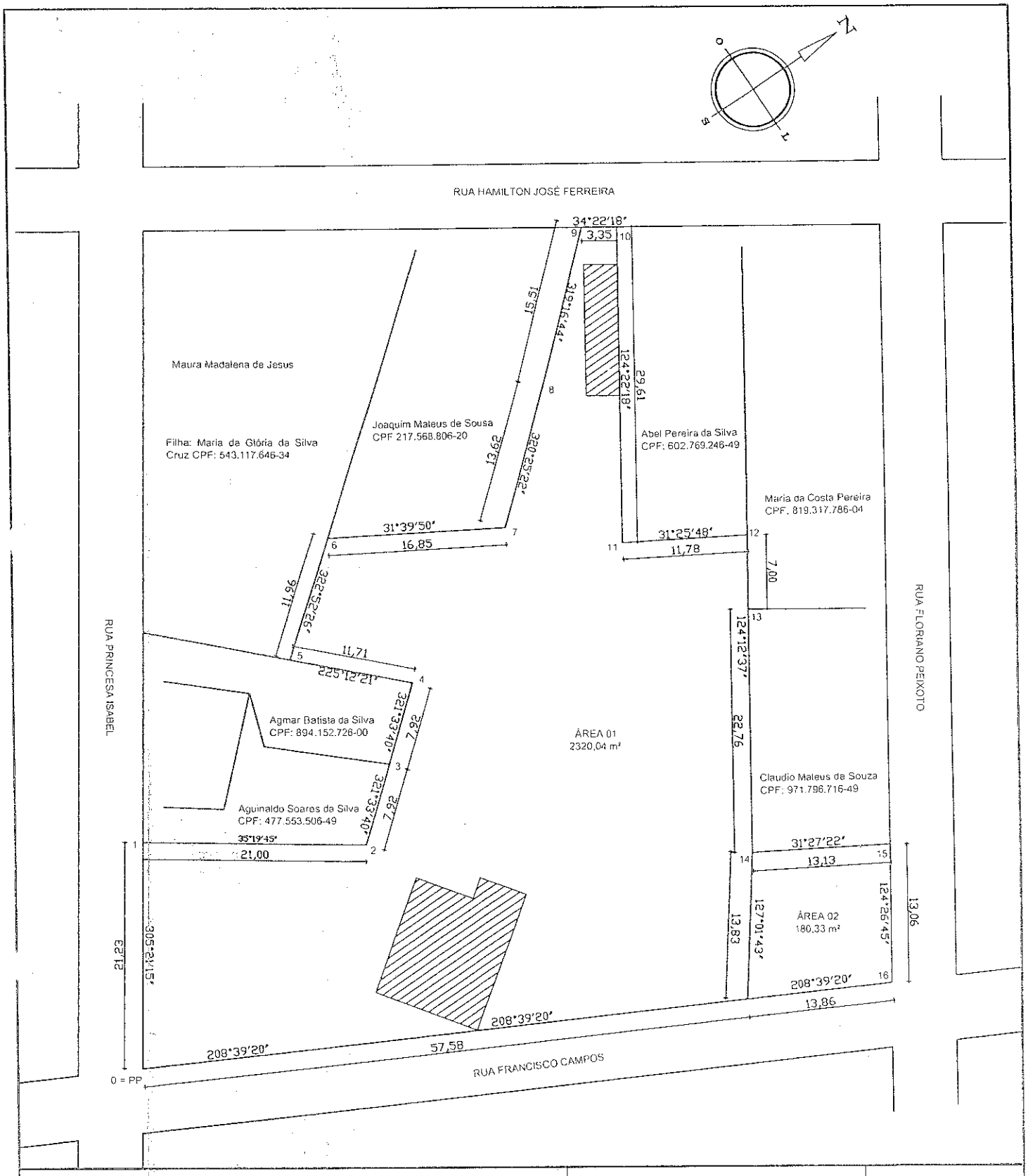
Vanderli Geraldo de Oliveira CPF 043.228.216-50

Maria Alves de Oliveira CPF 397.177.986-72

Ivanir Alves de Oliveira CPF 937.596.496-53



DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO - ANTES	MAT.: 16.829 - CRI ABAETÉ/MG		Folha: 01/01
Logradouro: Rua Francisco Campos, 94	Bairro São João	Abaeté/MG	Formato A4
R. T. Geraldo José de Oliveira Filho Eng. Civil - CREA-MG 114564-D	Prefeitura Municipal de Abaeté/MG		Escala: 1 : 500
			Área total: 2500,37 m²
Proprietário: Lúci Rosária de Oliveira CPF: 543.122.646-00			Perimetro: 299,87 m
			Área 1:
Data: 07 de outubro de 2016			Área 2:



DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO - DEPOIS	MAT.: 16.829 - CRI ABAETÉ/MG		Folha: 01/01
Logradouro: Rua Francisco Campos, 94	Bairro São João	Abaeté/MG	Formato A4
R. T. Geraldo José de Oliveira Filho Eng. Civil - CREA-MG 114564-D	Prefeitura Municipal de Abaeté/MG		Escala: 1 : 500
			Área total: 2500,37 m²
Proprietário: Luci Rosária de Oliveira CPF: 543.122.646-00			Perimetro: 299,87 m
			Área 1: 2.320,04 m²
Data: 07 de outubro de 2016			Área 2: 180,33 m²

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201600000003407196

1. Responsável Técnico

GERALDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1407237462

Registro: 04.0.0000114564

2. Dados do Contrato

Contratante: LUCI ROSÁRIA DE OLIVEIRA — CPF: 543.122.646-00

Logradouro: RUA FRANCISCO CAMPOS — Nº: 000094

Complemento: CS — Bairro: SÃO JOÃO

Cidade: ABAETÉ — UF: MG — CEP: 35620000

Contrato: — Celebrado em: 07/10/2016

Valor: 250,00 — Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA FRANCISCO CAMPOS — Nº: 000094

Complemento: CS — Bairro: SÃO JOÃO

Cidade: ABAETÉ — UF: MG — CEP: 35620000

Data de início: 07/10/2016 — Previsão de término: 30/11/2016

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: LUCI ROSARIA DE OLIVEIRA — CPF: 543.122.646-00

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO MENSURAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), DEMARCACOES DE LOTE	175.66	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PARA DESMEMBRAMENTO DE ÀREA EM TERRENO URBANO.....

.....

6. Declarações

7 Entidade de Classe

ASSOC. DE ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

13 de outubro de 2016

GERALDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO — RNP: 1407237462

LUCI ROSARIA DE OLIVEIRA — CPF: 543.122.646-00

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ 8250,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL.

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 74,37 — Registrada em: 10/10/2016 — Valor Pago: 74,37 — Nosso Número: 00000000003369629

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MG

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **23984** datada de **22/08/2016** verifiquei constar:

23984 - 22/08/2016 - Protocolo: 55336 - 17/08/2016
IMÓVEL: Dois barracões, no Bairro São João, nesta cidade de Abaeté/MG, situados na Rua Francisco Campos esquina com a Rua Princesa Isabel, coberto de telhas, com seis (6) cômodos, cada um ladrilhados de tijolos, quatro (4) cisternas, **e o respectivo lote de terreno com a área total de 2.500,37m²**, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do marco do ponto 0=PP, situado na confrontação com a Rua Francisco Campos, esquina com a Rua Princesa Isabel, segue cerca, confrontando com a Rua Princesa Isabel, com o azimute de 305°21'15" e distância de 21,23m até o marco ponto 1; daí, deflete para a direita e segue muro, confrontando com Agnaldo Soares da Silva com o azimute de 35°19'45" e distância de 21,00m até o marco ponto 2; deste, deflete para a esquerda ainda confrontando com Agnaldo Soares da Silva, no azimute de 321°33'40" e distância de 7,92m até o marco ponto 3; deste, segue muro, confrontando com Aguimar Batista da Silva, ainda no azimute de 321°33'40" e distância de 7,92m até o marco ponto 4; daí, deflete para a esquerda ainda confrontando com Aguimar Batista da Silva, no azimute de 225°12'21" e distância de 11,71m até o marco ponto 5; daí, deflete para a direita e segue cerca, confrontando com Maura Madalena de Jesus, no azimute de 322°52'26" e a distância de 11,96m até o marco ponto 6; daí, deflete para a direita e segue cerca, confrontando com o Joaquim Mateus de Souza, no azimute de 31°39'50" e distância de 16,85m até o marco ponto 7; deste, deflete para a esquerda e segue muro, ainda confrontando com Joaquim Mateus de Souza, no azimute de 320°25'22" e distância de 13,62m até o marco ponto 8; daí, deflete um pouco para a esquerda e segue muro, ainda confrontando com Joaquim Mateus de Souza, no azimute de 319°16'44" e distância de 15,51m até o marco ponto 9; daí, deflete para a direita e segue muro, passando a confrontar com a Rua Hamilton José Ferreira, no azimute de 34°22'18" e a distância de 3,35m até o marco ponto 10; deste, deflete novamente para a direita e segue muro, confrontando com Abel Pereira da Silva, no azimute de 124°22'18" e distância de 29,61m até o marco ponto 11; daí, deflete para a esquerda e segue muro, ainda confrontando com Abel Pereira da Silva no azimute de 31°25'48" e a distância de 11,78m até o marco ponto 12; deste, deflete para a direita e segue muro, confrontando com Maria da Costa Pereira, no azimute de 124°12'37" e distância de 7,00m até o marco ponto 13; deste, segue muro, confrontando com Cláudio Mateus de Souza, ainda no azimute de 124°12'37" e distância de 22,76m até o marco ponto 14; deste, deflete para a esquerda e segue muro, ainda confrontando com a Cláudio Mateus de Souza, no azimute de 31°27'22" e distância de 13,13m até o marco ponto 15; daí, deflete para a direita e segue cerca, confrontando com a Rua Floriano Peixoto, no azimute de 124°26'45" e distância de 13,06m até o marco ponto 16 localizado na esquina da Rua Floriano Peixoto com a Rua Francisco Campos; daí, deflete para a direita, no azimute de 208°39'20" e distância de 71,44m até o marco ponto 0=PP, ponto inicial deste perímetro. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 343.447.996-15 e portador da CI nº MG-8.934.714 SSP/MG e sua esposa LUCI ROSÁRIA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 543.122.646-00 e portadora da CI nº M-8.965.014 SSP/MG, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 01/06/1.959, residentes em Abaeté/MG. **REGISTRO**

pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens em 24/09/1988, na vigência da Lei 6515/77 com **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** brasileira, capaz, costureira, inscrita no CPF sob o nº 016.766.596-09 e portadora da CI M 9.178.903 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua dos Inconfidentes nº 298, Bairro São João Abaeté MG. **TITULO:** Inventário e Partilha. **FORMA:** Escritura Publica de Inventário e Partilha dos Bens do Espolio de José Alves de Oliveira, lavrada em 10 de junho de 2016, pela Tabeliã Interina do Cartório do 2º Oficio de Notas de Abaeté MG, Maria Felisbina Zica Contagem, as fls 102/105v do livro 129 N. **VALOR:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **IMOVEL:** O da matrícula 23984, no qual fica pertencendo a cada adquirente na seguinte proporção: **a Luci Rosária de Oliveira,** fica pertencendo a cota parte equivalente a 50% do imóvel supra citado, que corresponde a importância de R$ 45.000,00, a título de meação; **a Evando Alves de Oliveira,** fica pertencendo a cota parte equivalente a 7,15% do imóvel supra citado, que corresponde a importância de R$ 6.435,00; **a Vanderlei Alves de Oliveira,** fica pertencendo a cota parte equivalente a 7,15% do imóvel supra citado, que corresponde a importância de R$ 6.435,00; **a Lucélia Alves de Oliveira,** fica pertencendo a cota parte equivalente a 7,14% do imóvel supra citado, que corresponde a importância de R$ 6.426,00; **a Vanderli Geraldo de Oliveira,** fica pertencendo a cota parte equivalente a 7,14% do imóvel supra citado, que corresponde a importância de R$ 6.426,00; **a Maria Alves de Oliveira,** fica pertencendo a cota parte equivalente a 7,14% do imóvel supra citado, que corresponde a importância de R$ 6.426,00; **a Ivanir Alves de Oliveira,** fica pertencendo a cota parte equivalente a 7,14% do imóvel supra citado, que corresponde a importância de R$ 6.426,00; **a José Alves de Oliveira Filho,** fica pertencendo a cota parte equivalente a 7,14% do imóvel supra citado, que corresponde a importância de R$ 6.426,00. **OBSERVAÇÃO:** Compareceu no ato da escritura na qualidade de advogado assistente, o Dr Edmar de Freitas Moreira Júnior, brasileiro, capaz, casado, inscrito na OAB MG sob o nº 85.788 e no CPF sob o nº 961.104.146-20, com escritório na Rua Dr Teodoreto de Paiva nº 560, Centro, Abaeté MG. Ato: 4515, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 681,83. Recompe: R$ 40,91. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 278,48. Total: R$ 1.001,22. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: ATK00327, código de segurança : 9327876140014735. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.603,15. Valor Total do Recompe: R$ 96,18. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 651,75. Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.351,08. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté, 06 de setembro de 2016.

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Escrevente Substituta: Lucrécia Pandin Friebolin Bergemann
Escrevente Autorizada: Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Autorizado: Alexandre Arruda Silva

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté, nº selo: ATK00334, código de segurança: 8240.7449.5254.4724, quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R$ 14,89. Valor total do Recompe: R$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,57. Valor Final ao Usuário: R$ 21,35. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MG